

POLÍTICA EM RELAÇÃO AOS MINERAIS DE CONFLITO

ANGLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

CNPJ: 66.678.459/0001-57.

Em agosto de 2012, a United State Securities and Exchange Commission (SEC) aprovou o regulamento final relativo a fontes de minerais de áreas de conflito, conforme definido na Lei de Defesa do Consumidor e Reforma de Wall Street Dodd-Frank, Seção 1502. Sob essa norma, as empresas de capital aberto devem informar anualmente à SEC a presença de "minerais de áreas de conflito" provenientes da África Central nos produtos que fabricam ou cuja produção contratam, ou usam no processo de produção.

A ANGLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, apoia os esforços das organizações de direitos humanos de erradicar a violência e as atrocidades na África Central (República Democrática do Congo (RDC) e nove países vizinhos: República do Congo, República Centro Africana, Sudão do Sul, Zâmbia, Angola, Tanzânia, Burundi, Ruanda e Uganda).

O principal fator para essa violência é a abundância natural dos minerais estanho, tungstênio, tântalo e ouro, hoje chamados de "minerais de conflito" onde grupos armados lutam pelo controle das minas nessa região e usam o trabalho forçado para extrair e vender os minerais, que por sua vez financiam a violência.

A ANGLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO não utiliza em seus processos produtivos minerais de áreas de conflitos.

Em apoio à política da ANGLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sobre minerais de conflito, os fornecedores devem fornecer materiais à ANGLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, que sejam "Livres de Conflito da RDC". Fazem parte da RDC os seguintes países: República Democrática do Congo, República do Congo,

De acordo com a definição "Livres de Conflito da RDC", os produtos fornecidos à ANGLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

1. Não contêm tântalo, estanho, tungstênio ou ouro (3TG) como elementos necessários para sua produção ou funcionalidade, ou,
2. Se os produtos fornecidos à ANGLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, contiverem esses minerais, os minerais devem ter sua origem fora da RDC, devem ser provenientes de sucata ou de fontes recicladas ou devem ser provenientes de fundições validadas por uma entidade independente do setor privado como livres de áreas de conflitos. As fundições certificadas como sem conflito são validadas como fundições em conformidade com o protocolo de fundição sem conflito (CFS) da EICC (Coalizão de Cidadania de Indústria Eletrônica) usando a Lista de Fundições em Conformidade CFS. Pelo protocolo CFS, as fundições são auditadas globalmente; a lista de fundições e refinarias em conformidade está publicada em <http://www.responsiblemineralsinitiative.org>.